



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 12/03/2019. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício n.º 61/2019, de 26/02/2019, em resposta ao ofício n.º 11/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os motivos da paralisação das obras de pavimentação de ruas no Bairro Vila Mayer; ofício n.º 62/2019, de 26/02/2019, em resposta ao ofício n.º 199/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os motivos da paralisação da pavimentação da Rua João Klimiont, no Bairro Rocío I, e sobre o cumprimento de cláusulas do contrato n.º 917/2018 pela empresa Sotil LTDA.; ofício n.º 63/2019, de 26/02/2019, em resposta ao ofício n.º 9/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a distribuição de água de poço artesiano para os moradores da localidade Sítio Vitória; ofício n.º 73/2019, de 08/03/2019, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 184.772,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.969,96, e dá outras providências”, numerados 5237 a 5240, respectivamente; ofício n.º 78/2019, de 12/03/2019, em resposta ao ofício n.º 10/2019 da Câmara Municipal, apresentando relação de terrenos do Distrito Industrial cedidos à empresas e que ainda não estão sendo utilizados; e ofício n.º 79/2019, de 12/03/2019, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira, e dá outras providências” e “Instituí o Programa de Incentivos ao Turismo, à Cultura e à Beleza, e dá outras providências”, os quais receberam os números 5241 e 5242, nesta ordem. Da Diretora do Colégio Realeza – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Sra. Adriane Aparecida Mehl Czelusniak, ofício n.º 1/2019, de 12/03/2019, solicitando providências preventivas em relação ao antigo prédio do Clube Beneficente, situado nas proximidades da instituição, para evitar a ocorrência de acidentes devido ao seu estado de má conservação. Do Vereador Gilmar Costa, indicação n.º 4/2019, protocolada sob n.º 170/2019, de 07/03/2019, indicando ao Departamento de Trânsito “que veja da possibilidade de instalar lombada em frente ao mercado do Sr. Edson Costa, na localidade de Pinheiral de Baixo. Também solicita reparos nas lombadas existentes e que foram recentemente construídas próximas à escola da mesma localidade”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação n.º 5/2019, protocolada sob n.º 182/2019, de 12/03/2019, indicando ao Departamento de Trânsito “a construção de redutor de velocidade tipo lombada ou passagem elevada, na Rua Emílio Mehl, proximidades do bar do Machadinho, no loteamento Gralha Azul, Bairro da Vila Rosa, nesta cidade”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5234. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável dos membros Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5234. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do membro João Savi ao projeto de lei 5234. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Rogério Czelusniak, com o assunto “Iluminação pública”. Cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e munícipes presentes. Disse que mora no Bairro Vila Maria e protocolou pedido na Prefeitura há algum tempo para que fosse trocada lâmpada de poste, mas ainda não foi atendido. Que na localidade de Colônia Maciel, os moradores pagam pela iluminação pública há seis meses e não podem usufruir



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

do serviço. Que o Prefeito deve dar maior atenção para este problema, tendo em vista que houve aumento da tarifa e que a troca das lâmpadas não demanda muito serviço, de acordo com informações da Copel. Relatou que o Distrito Industrial também sofre com a falta desse serviço, apesar de ser cobrada a taxa correspondente. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, o qual concordou com as palavras do Vereador Rogério. Falou que mesmo com o aumento da taxa, não ocorrem investimentos. Que quando há falta de recursos, sempre é cobrado a mais da população, que não tem suas reivindicações atendidas e não pode utilizar o serviço. Disse que a Prefeitura deve se sensibilizar com esta situação, pois aqueles que mandam certamente têm iluminação pública de qualidade em suas ruas. O Vereador Rogério agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5229. O Vereador Marcos Ribas disse que é importante destacar aqueles que ajudam a cidade. Que o Presidente Jair Bolsonaro, apesar das promessas de campanha, está repetindo a velha política e disponibilizará R\$ 1 bilhão em emendas para que deputados aprovelem a reforma da previdência. Que o deputado Waldir Rossoni, o qual apoia, não receberá nada destes recursos para enviar à Palmeira. Esclareceu que este projeto trata de valores de contrapartida para recursos disponibilizados pelo ex-Senador Roberto Requião, no valor de R\$ 241.784,29, que serão utilizados para pavimentação das Ruas Jacob Stadler e Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que nunca foi simpático a prática do Poder Executivo de transferir recursos ao Legislativo com esta finalidade, mas que esta é a cultura no país. Que os eleitores votam nos deputados não apenas considerando as suas qualidades como legisladores, mas na possibilidade de encaminharem recursos aos Municípios. Que o valor transferido pelo ex-Senador Roberto Requião possibilitou que o Executivo pavimentasse ruas no Jardim Cristine. Expressou que as práticas políticas condenadas no período eleitoral se repetem depois da eleição. Que a Presidência da República não distribuirá apenas recursos, mas também milhares de cargos comissionados de segundo e terceiro escalão. Que aqueles que diziam que não repetiriam essa prática, hoje afirmam que isso ocorre no mundo inteiro. Disse que acha isso errado e que a população deve observar, aprender e não eleger esse tipo de candidato, ou este ciclo continuará se repetindo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5230 a 5232. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5233. O Vereador Marcos explicou que o projeto trata da isenção do pagamento de ITBI para particular, pela permuta de terreno realizada com o Poder Executivo, localizado ao lado do Posto Bordignon, o qual será usado no alargamento e construção de calçada na Rua XV de Novembro, tendo em vista o interesse público do ato. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5235. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5234. O Vereador Denis Sanson relatou que a intenção do Poder Executivo é a alienação de vinte e oito terrenos no Distrito Industrial. Que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio apresentou aos Vereadores uma relação de empresários que requereram espaço para investir. Que deu parecer contrário nas Comissões e votará também contrário porque acredita que a tramitação foi muito rápida e devem ser realizados estudos mais aprofundados sobre o tema. Que tem dúvidas ainda por sanar e não confia na atual Administração e em suas intenções. O Vereador Marcos disse que antes o Poder Executivo enviava projeto de lei à Câmara já com a indicação do beneficiário. Que o Tribunal de Contas do Estado hoje entende que qualquer alienação de imóveis públicos deve ser precedida de processo licitatório. Que todas as empresas interessadas no certame devem estar habilitadas de acordo com a legislação. Que entende a preocupação do Vereador Denis, mas acredita que o Poder Executivo realizou todos os estudos necessários. Informou que o procedimento não foi feito antes devido a pendências com o IAP, relacionadas ao desmembramento dos terrenos. O Vereador Rogério relatou estar investigando o caso de uma pessoa que realizou o cercamento de três lotes, quando deveria estar utilizando apenas dois. Que primeiramente deve ser realizada a reversão de alguns terrenos e depois proceder a novas alienações, e por isso votará contra o projeto. O Vereador João Savi disse que há mais de quarenta empresas interessadas para vinte e oito lotes, e que não ficou claro como será realizada a divisão. Que os beneficiados devem gerar empregos para a população. Justificou que votará pela reprovação do projeto até que essas explicações sejam dadas. O Vereador João Alberto disse que a criação de distritos industriais para realização de parcerias com empresas privadas existe em todo o Brasil. Que a pedido de Vereadores da



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Casa, o Poder Executivo encaminhou relação das empresas com lotes sob concessão no Distrito Industrial e que ainda não foram edificados conforme a lei, que podem ser revertidos. Relatou que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio mostrou que cinquenta e quatro novos proponentes querem lotes para desenvolver atividades na cidade. Que a única garantia do êxito desses empreendimentos é o desejo de sucesso dos próprios empresários, mas não se pode ter certeza. Que sempre se deseja tornar o processo mais rigoroso e as vezes burocrático. Que os critérios para habilitação das empresas estão descritos no projeto. Lembrou que foi aprovado há alguns dias um financiamento de cerca de R\$ 10 milhões para a Prefeitura construir um Centro Administrativo Municipal, dentre outras obras, o qual será instalado no espaço onde hoje se encontra a antiga fábrica dos Malucelli, e, devido a isso, várias empresas que funcionam naquele local deverão ser realocadas. Disse que estas poderão participar do leilão para alienação dos terrenos no Distrito Industrial, mas correm o risco de não serem vencedoras ou acabarem em lotes que não se adequam as suas necessidades. Que não concorda com isso, tendo em vista que já estão em plena atividade e que se forem sair dali, devem ir para uma situação melhor. Que os Vereadores podem escolher aprovar o projeto e apostar nesses empreendimentos ou rejeitá-lo e esperar por outra Administração, que pode não ser melhor do que a atual ou a anterior. Afirmou que vota de acordo com a sua consciência, independentemente do voto dos outros Vereadores. Em votação nominal, foi rejeitado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, o projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 25/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto foi noticiado pela mídia local e alguns munícipes o questionaram sobre o seu teor. Esclareceu que as regras abordadas no projeto já estão em vigor desde 2015, com a alteração da Constituição Federal, e que esta mudança da Lei Orgânica Municipal foi sugerida pela Procuradoria Jurídica da Câmara apenas para correção e atualização da Lei Municipal. Que com a provável reforma da previdência pretendida pelo Governo Federal, será necessário realizar mais alterações. Que não estão sendo feitas quaisquer novas mudanças, somente a adaptação à Legislação Federal. O Vereador João Alberto disse que as alterações tratam da idade para aposentadoria compulsória, aumentada em favor dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que não querem perder os benefícios do cargo; dos proventos proporcionais, que passam a considerar o tempo de contribuição do trabalhador e não mais o tempo de serviço; além da adição de regra especial para os servidores que ingressaram no serviço público antes de 2005, os quais podem diminuir a idade da aposentadoria com a compensação em anos de contribuição, na proporção de um para um, válida apenas para o quadro geral. Relatou que a Câmara apresentou anteprojeto de lei ao Executivo para que essa regra atinja os professores da rede municipal, mas ainda não houve providências. Que pensou em apresentar emenda ao projeto incluindo esta mudança, mas foi orientado pela Procuradoria e Assessoria Jurídica da Câmara de que isto invadiria a iniciativa e competência do Poder Executivo. Que a apresentação deste projeto de emenda à Lei Orgânica pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação é possível apenas por se tratar de transcrição de Lei Federal, que não cria novas situações legais. Expressou que os membros do Congresso Nacional votam leis pensando apenas neles mesmos e em favor de algumas categorias, como juízes, promotores e militares. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5237 a 5242, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5241 e 5242, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoa, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Bracinho”. Prestou homenagem ao Sr. Cezar Miranda Koslovski, falecido no dia interior, o qual disse ter sido um brilhante servidor público do Município, comentarista de rádio, entusiasta do esporte e coordenador da delegação palmeirense nos jogos abertos em 1995 e 1996. Ressaltou seu vasto conhecimento do direito, apesar de não ter formação específica. Agradeceu pelos seus ensinamentos e expressou sua vontade de que o futuro Centro Administrativo leve o seu nome. O Sr. Presidente lembrou que na quinta-feira, dia 14 (quatorze), às 14 (quatorze) horas, será realizada a 2ª fase das eleições do Programa Parlamento Jovem 2019. Ressaltou a importância do comparecimento dos Srs. Vereadores. Determinou a entrega da prestação de contas do Legislativo Municipal referente ao mês de fevereiro de 2019. Pediu a



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Assessoria da Casa que verifique quais providências a Câmara pode tomar em relação ao prédio do antigo Clube Beneficente, em atenção ao ofício da Diretoria do Colégio Realeza. Concordou com o discurso do Vereador Rogério sobre a iluminação pública e relatou que algumas áreas do Bairro Colônia Francesa também encontram-se na mesma situação. Disse estar feliz com a finalização da pavimentação das ruas do Bairro Jardim Cristine. Que foram utilizados na obra recursos de um fundo que a Câmara Municipal mantinha para construção de nova sede. Destacou os recursos conseguidos também pelo Vereador João Alberto junto a legisladores federais. Expressou sua tristeza em relação a má administração dos lotes do Distrito Industrial. Que empresários pedem a ajuda dos Vereadores e da Prefeitura para obter terrenos e acabam os utilizando por pouco tempo e repassando para terceiros, o que pode gerar disputas judiciais. Que deve haver justificativa para as concessões e melhor racionalização, pois empresas pequenas recebem lotes muito grandes onde poderiam ser instaladas outras três ou quatro. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações n.ºs 4 e 5/2019 e a 2ª discussão do projeto de lei 5234. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.